



PORTARIA Nº 057/2022 de 14 de março de 2022.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a comunicação da Coordenação Acadêmica do Curso de Administração que relata fatos ocorridos no dia 14 de fevereiro de 2022, no horário de aula do 7º (sétimo) período na disciplina ministrada pelo Professor Ademilto Correia dos Santos;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2022 o Conselho de Administração da AESGA orientou encaminhar o caso para avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que devolveu ao Conselho de Administração indicando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os fatos.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Professor efetivo **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, a fim de analisar a conduta do servidor referente aos fatos narrados pela Coordenação Acadêmica do Curso de Administração, dando ao interessado oportunidade de ampla de defesa.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1; Rogério Nascimento Paiva, mat. 227-3; e Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7.**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Rogério Nascimento Paiva, mat. 227-3**, devendo o mesmo no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Designar o servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, para a suplência da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Republicada